

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do TRE-RJ

## **EDITAIS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

CONCURSO PÚBLICO 2017

ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME no uso de suas atribuições, convoca o candidato aprovado no Concurso Público do TRF 2ª Região, realizado pelo Consulplan, divulgado pelo Edital nº 3/2017 e homologado pelo Edital nº 7/2017, publicados, respectivamente, no DOU, Seção 3 de 16.05.2017 e 29.11.2017, para nomeação por aproveitamento de lista para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do quadro deste Tribunal., para entrega de documentos e exames médicos:

**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE ATIVIDADE APOIO - ESPECIALIZADO - ENGENHARIA ELÉTRICA**

4º - Gustavo Costa Carvalho

O candidato deverá comparecer à Seção de Gestão de Desempenho e Competências do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, localizada na Avenida Presidente Wilson, nº 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no dia e horário mencionado no anexo, munidos dos seguintes exames e documentos:

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS:**

- Hemograma completo;
- VHS;
- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Glicose;
- Creatinina;
- EAS;
- ECG e colesterol total (ambos somente para os candidatos e as candidatas acima de 40 anos).

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

- Carteira de identidade e CPF (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovante de quitação obrigatória eleitoral (disponível na página do TSE na internet ou pelo aplicativo "e-Título" da Justiça Eleitoral);
- Comprovação de quitação obrigatória militar (original e cópia ou apenas a cópia autenticada e somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovação de residência (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de escolaridade (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Título de eleitor (original e cópia ou apenas a cópia autenticada);
- Comprovação de experiência profissional, quando exigida pelo cargo;
- Curriculum vitae;
- Uma foto 3x4, colorida e recente;
- Comprovação do número da CTPS e do PIS/PASEP (se o candidato ou a candidata tiver a referida inscrição);
- Declaração expedida pelo órgão onde se encontra lotado(a) atualmente contendo as seguintes informações (para o candidato ou a candidata que já é servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal):

1. Data de sua posse/exercício e demais dados de identificação;
2. O regime de previdência ao qual está vinculado(a);
3. Se existe regime de previdência complementar instituído por lei, para os(as) servidores(as) do órgão de origem;
4. Caso positivo para o item 3, qual o início da vigência do regime;
5. Se Vossa Senhoria aderiu ou não ao referido regime de previdência complementar.

Dúvidas relacionadas à documentação deverão ser encaminhadas para o e-mail [segede@tre-rj.jus.br](mailto:segede@tre-rj.jus.br) e dúvidas quanto aos exames médicos devem ser direcionadas para o e-mail [seates@tre-rj.jus.br](mailto:seates@tre-rj.jus.br).

ANEXO:

- Dia 28 de setembro de 2022, às 13 horas. (comparecer para entrega de documentos e exames)  
- Gustavo Costa Carvalho

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME  
PRESIDENTE DO TRE-RJ

## PORTARIAS

### PORTARIA GP Nº 70, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022

Remover de ofício servidor no âmbito deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº [2022.0.000033668-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor SERGIO LUIZ BRINATI LOPES, ANALISTA JUDICIÁRIO, Área de Atividade-JUDICIÁRIA, Matrícula nº 00715082, da Seção de Gestão da Informação e Jurisprudência (SECGIN) para a Seção de Biblioteca e Editoração (SECBIB), ambas subordinadas à COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL E DA INFORMAÇÃO, atendidas as disposições contidas no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME  
PRESIDENTE DO TRE-RJ

### PORTARIA GP Nº 78, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Torna pública a autorização de aproveitamento de candidato

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de 1 cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, sem que haja concurso público vigente para o cargo,

CONSIDERANDO que a realização de concurso público exigiria o dispêndio de recurso público, num cenário de retração econômica e necessidade de atendimento ao teto constitucional de gastos, demandando especial atenção da Administração Pública ao princípio constitucional da eficiência,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-RJ nº 1.199/2021, que transformou um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária em um cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica,